

R\$ 5

O DIA

CLICHÊ 2

ANO 17
Nº 5.217

29/09 a 05/10/2026

Oscar Bressane inicia obras para construção de 31 casas

P6

Aline Jimenes/JP News



Advogado orienta sobre dia da eleição

Em entrevista à Jovem Pan Marília, Samuel Castanheira explica regras válidas para o dia da votação

Página 8

ANÁLISE

Quintana debate metas da educação

Município realizou o 1º Encontro Técnico para elaboração do Plano Municipal de Educação P4

EDUCAÇÃO

Quintana é reconhecida como Município Destaque pelo desempenho da rede no Ideb de 2025

P5

Assessoria de Imprensa



Marília prepara a manutenção de calhas em escolas e postos

P3

MARÍLIA SÍMBOLO DE AMOR E LIBERDADE
PREFEITURA MUNICIPAL

Matrículas

Quintana abre matrículas para novos alunos da educação infantil a partir do próximo dia 1º de outubro

Página 7

INICIATIVAS

Bressane realiza plantio de mudas e caminhada

Página 2

Bressane promove nova caminhada

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

A Prefeitura de Oscar Bressane, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promove nesta terça-feira (29), às 8h, a Caminhada do Setembro Amarelo. A saída está



marcada para a frente do Centro de Saúde, e a atividade é aberta à população. O objetivo é chamar a atenção para a prevenção do suicídio e a valorização da vida.

A ação integra a programação do Setembro Amarelo e tem como lema "Juntos pela vida". A mensagem "pequenos passos também salvam vidas" acompanha o convite à participação e reforça a proposta de abrir espaço para o diálogo sobre saúde mental.

O mês de setembro reúne mobilizações relacionadas ao Dia Mundial de Prevenção do Suicídio, celebrado no dia 10. Essas iniciativas buscam ampliar o debate sobre o tema, reduzir o estigma e incentivar a procura por apoio entre familiares, amigos e profissionais de saúde.



Oscar Bressane realiza plantio de mudas frutíferas no Dia da Árvore

Em comemoração ao Dia da Árvore, celebrado em 21 de setembro, a Prefeitura de Oscar Bressane, em parceria com a Casa da Agricultura e a Emef (Escola Municipal de Ensino Fundamental) Professora Nilce Delfini Diziola, realizou uma ação de plantio de mudas frutíferas. A iniciativa buscou incentivar os estudantes a adotar práticas de cuidado e preservação da natureza. Participaram da atividade o secretário da Agricultura, Helber Xavier Giroto; o engenheiro agrônomo Tiago Xavier Giroto; e a interlocutora do PMVA (Programa Município VerdeAzul), Elisângela Taite. Também estiveram presentes os alunos das turmas A e B do 9º ano, acompanhados pelos professores Zobson e Valcir. O plantio proporcionou aos estudantes uma atividade prática de educação ambiental.

Valor da publicação: R\$ 8,12.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

COMUNIDADE DO WHATSAPP

Agora estamos no WhatsApp

Informações rápidas, diretas e sem spam, só o que importa para o seu dia a dia.

Entre na comunidade pelo link que está na bio 📱



PROGRAMA GÁS DO POVO
Cuidando de quem mais precisa em Quintana!

O Governo de Quintana informa que o Programa Gás do Povo está com atendimento e orientação disponíveis para a população.



Realize o agendamento diretamente na Secretaria de Promoção Social.



Secretaria de Promoção Social
Av. Santa Amélia, 443 - Centro
(14) 3488-1500

Marília prepara limpeza e manutenção de calhas em escolas e postos de saúde

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília marcou para 20 de outubro, às 9h, um pregão eletrônico para registrar preços de serviços de retirada, limpeza e manutenção de calhas e rufos, além do eventual fornecimento e instalação de novas peças. O valor previsto no edital é de R\$ 3.204.128,26. A contratação poderá atender prédios públicos de seis secretarias municipais.

Entre os locais relacionados nos documentos estão unidades de saúde, escolas, quartéis do 10º Grupamento de Bombeiros, instalações esportivas e serviços de assistência social. A lista inclui ainda imóveis sob responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos, como o terminal rodoviário urbano, o aterro sanitário e ecopontos. A relação de endereços indica onde os serviços poderão ser solicitados, conforme a neces-

sidade de cada setor.

No termo de referência, as secretarias apontam a necessidade de prevenir ou corrigir problemas como vazamentos, entupimentos e infiltrações. O documento reúne 49 itens, entre modelos de calhas e rufos, suportes, tubos e serviços de limpeza, manutenção e retirada. A disputa será pelo menor preço para o grupo completo.

O registro de preços terá validade de 12 meses. Isso sig-

nifica que o valor do edital não representa uma despesa já realizada: cada serviço dependerá de solicitação da secretaria responsável, vistoria no local, orçamento baseado nos preços registrados e autorização da Prefeitura. Após a emissão da ordem de serviço, o prazo previsto para a execução é de até dez dias, com possibilidade de prorrogação justificada e autorizada pela administração municipal.



SESI ESPORTE

HORÁRIOS FUTEBOL

PROGRAMA SESI ESPORTE QUINTANA

6 A 10 ANOS	SEGUNDA E QUARTA DAS 16H30 ÀS 17h30
MANHÃ 11 E 12 ANOS	SEGUNDA E QUARTA DAS 8H ÀS 9H
TARDE 11 E 12 ANOS	TERÇA E QUINTA DAS 15H30 ÀS 16h30
MANHÃ 13 A 15 ANOS	SEGUNDA E QUARTA DAS 9H ÀS 10H
TARDE 13 A 15 ANOS	SEGUNDA E QUARTA DAS 15H30 ÀS 16h30

LOCAL: ESTÁDIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER QUINTANA/SP

SESI

QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!

SESI



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romário Pereira, 86 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-065 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026 - JULIANA ANGÉLICA CARDOSO, Superintendente do DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto do Pregão Eletrônico nº 11/2026 - Processo nº 37/2026, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em favor das seguintes empresas: CIRURGICA E DENTAL ADAMANTINA LTDA, CNPJ nº 13.074.864/0001-08, para os itens 1 e 6, no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTO ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 97.519.539/0001-93, para os itens 2, 11 e 12, no valor total de R\$ 2.208,21 (dois mil, duzentos e oito reais e vinte e um centavos); MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELLI, CNPJ nº 23.539.439/0001-92, para o item 13, no valor total de R\$ 3.615,00 (três mil, seiscentos e quinze reais); IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, CNPJ nº 60.173.263/0001-24, para o item 3, no valor total de R\$ 9.811,00 (nove mil, oitocentos e onze reais); FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA, CNPJ nº 20.481.118/0001-96, para o item 4, no valor total de R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais); MOREIRA E PEREIRA LTDA, CNPJ nº 60.228.981/0001-50, para o item 5, no valor total de R\$ 2.899,00 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais); MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 30.619.938/0001-55, para o item 7, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); CIRURGICA ANJU, CNPJ nº 27.634.635/0001-05, para o item 8, no valor total de R\$ 2.026,42 (dois mil, vinte e seis reais e quarenta e dois centavos); ALL EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 50.192.873/0001-11, para o item 10, no valor total de R\$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais). O valor global dos itens adjudicados no presente certame perfaz a importância de R\$ 30.853,63. HOMOLOGA, ainda, o resultado da licitação formalizada por meio do Pregão Eletrônico nº 11/2026, Processo nº 37/2026, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. O item nº 9 foi declarado FRACASSADO, cabendo à Administração adotar as providências administrativas pertinentes, observada a legislação aplicável. Pompeia/SP, 23 de setembro de 2026. JULIANA ANGÉLICA CARDOSO - Superintendente

Valor da publicação: R\$ 26,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP
Contato: (14) 99893-9665.
Assinatura anual: Marília - R\$720,00
Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara, Vera Cruz e Oscar Bressane.

Quintana realiza debate de prioridades da educação para os próximos dez anos

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Assessoria de Imprensa

O município de Quintana realizou, na última semana, o 1º Encontro Técnico para a elaboração do PME 2027-2037 (Plano Municipal de Educação). Encontro foi um momento de diálogo, análise, planejamento e construção coletiva, reunindo diferentes olhares para definir as metas e estratégias que irão orientar a educação municipal durante os próximos dez anos.

O processo de elaboração do PME vai além da produção de um documento. Ele representa uma oportunidade de estabelecer uma visão de longo prazo para a educação de Quintana, considerando as necessidades atuais e os desafios



PME representa a oportunidade de estabelecer uma visão de longo prazo para a educação

e oportunidades que surgirão no futuro. Segundo a Prefeitura, a elaboração do PME integra o planejamento da gestão do prefeito Fernando Itapuã para a educação municipal. O

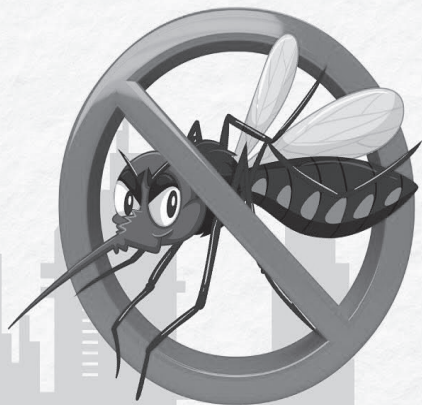
encontro reuniu contribuições para identificar as necessidades atuais do ensino e discutir prioridades para os próximos anos. Essas discussões servirão de base para a definição das

metas e estratégias do plano, que deverá orientar as ações da área entre 2027 e 2037.

A administração municipal destacou que planejar a educação para uma década significa pensar além do presente: significa estabelecer caminhos para fortalecer o ensino, aprimorar a aprendizagem, valorizar profissionais, ampliar oportunidades e garantir que os investimentos realizados hoje produzam resultados positivos para as próximas gerações. O PME 2027-2037 será um instrumento estratégico para Quintana, pois permitirá organizar prioridades, estabelecer objetivos, acompanhar resultados e orientar ações públicas de forma contínua e responsável.

Valor da publicação: R\$ 56,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

VERDADES QUE VOCÊ NÃO SABIA SOBRE A DENGUE



MITO:

"O MOSQUITO DA DENGUE DEPOSITA OS OVOS EM ÁGUA SUJA"



VERDADE:

O Aedes Aegypti PREFERE ÁGUA LIMPA E PARADA! PEQUENOS RECIPIENTES, COMO TAMPINHAS DE GARRAFA E PRATOS DE PLANTAS, PODEM VIRAR CRIADOUROS.



Quintana é 'Município Destaque' por desempenho em índice de educação

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Assessoria de Imprensa

Quintana recebeu o reconhecimento de Município Destaque pelo desempenho no Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) 2025. O resultado chama a atenção para o trabalho da rede municipal de ensino e para as ações voltadas à aprendizagem dos estudantes.

Segundo a Prefeitura de Quintana, o desempenho é resultado de um trabalho que envolve gestores, professores, demais profissionais da educação, estudantes e famílias. A administração municipal também relaciona o reconhecimento ao planejamento das atividades, ao acompanhamento da apren-

dizagem e à formação continuada dos profissionais da rede.

Entre as ações apontadas pela gestão do prefeito Fernando Itapuã estão a formação dos profissionais, a adoção de estratégias pedagógicas e o aprimoramento das práticas de ensino. De acordo com a Prefeitura, essas medidas buscam atender às necessidades dos estudantes e dar continuidade ao trabalho desenvolvido nas escolas municipais nos próximos anos.

IMERSÃO /Na última sexta-feira (25), representantes da rede municipal de ensino participaram, em Novo Horizonte, da imersão "Um Giro pela Recomposição da Aprendizagem",



Reconhecimento é apontado como fruto de um trabalho coletivo em Quintana

promovida pela Editora Brasil Cultural. A atividade abordou estratégias para apoiar a aprendizagem dos estudantes. Participaram o diretor municipal de Educação, Jorge Luiz dos Santos; a diretora adjunta, Ma-

ria Fernanda Cardoso Teixeira; a supervisora de ensino, Maria Angélica Braga; e a coordenadora da Emef (Escola Municipal de Ensino Fundamental) Professora Neide Aparecida Sobreiro Lisboa, Eliane Martins.

Valor da publicação: R\$ 56,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

MITO:

"SE EU PEGAR DENGUE UMA VEZ, NUNCA MAIS VOU TER"

VERDADE:

EXISTEM QUATRO TIPOS DE VÍRUS DA DENGUE, E VOCÊ PODE SER INFECTADO MAIS DE UMA VEZ. CADA NOVA INFECÇÃO PODE SER MAIS GRAVE!



MITO:

"DENGUE SÓ ACONTECE NO VERÃO."

VERDADE:

APESAR DE O CALOR E AS CHUVAS FACILITAREM A PROLIFERAÇÃO, O MOSQUITO SOBREVIVE O ANO INTEIRO! A PREVENÇÃO PRECISA SER CONSTANTE.



Oscar Bressane inicia a construção de moradias da CDHU no Ângelo Giroto 3

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Reprodução

A Prefeitura de Oscar Bressane anunciou, na sexta-feira (25), o início das obras de 31 casas da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano). Em vídeo publicado nas redes sociais, o prefeito Anselmo Giroto apresentou o novo conjunto habitacional Ângelo Giroto 3, ao lado do vice-prefeito Chiquinho.

Anselmo afirmou que o projeto teve início na gestão anterior e agora está sendo colocado em prática. Chiquinho disse que as casas serão entregues “em breve”, mas o vídeo não informou uma data para a conclusão das obras.

A implantação do empreendimento havia avançado em



Obras para construção de 31 novas moradias da CDHU já tiveram início em Oscar Bressane, conforme publicação do prefeito

abril, quando a CDHU emitiu a ordem de serviço para as obras de infraestrutura. Conforme reportagem publicada na época pelo O DIA, essa etapa recebeu

investimento de R\$ 1.455.566,71 e ficou sob responsabilidade do Consórcio MKE RA Marília.

O projeto prevê casas térreas com dois dormitórios, sala, cozi-

nha e banheiro. As unidades serão construídas com tecnologia modular offsite: as estruturas são produzidas em fábrica e, depois, montadas no local.

Valor da publicação: R\$ 56,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

MITO:

“O MOSQUITO SÓ PICA DE NOITE”

VERDADE:

O AEDES AEGYPTI É MAIS ATIVO DURANTE O DIA, PRINCIPALMENTE NO COMEÇO DA MANHÃ E NO FIM DA TARDE. MAS CUIDADO: ELE PODE ATACAR A QUALQUER MOMENTO!



MITO:

“O MOSQUITO NASCE ADULTO E JÁ SAI PICANDO”

VERDADE:

ELE PASSA POR QUATRO FASES: OVO, LARVA, PUPA E SÓ DEPOIS SE TORNA ADULTO. O PROBLEMA? OS OVOS PODEM SOBREVIVER ATÉ 1 ANO ESPERANDO ÁGUA PARA ECLODIR!



Quintana abre as matrículas para a educação infantil em 1º de outubro

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Arquivo

A Prefeitura de Quintana abre, a partir de 1º de outubro, as matrículas da educação infantil para crianças que estão fora da escola ou não estudaram em 2026. O atendimento, organizado pela Diretoria Municipal de Educação, é destinado a novos alunos das turmas de maternal II e pré I da rede municipal de ensino.

Para o maternal II, podem ser matriculadas crianças nascidas entre 1º de abril de 2023 e 31 de março de 2024. Já o pré I atende as nascidas entre 1º de abril de 2022 e 31 de março de 2023. Os responsáveis devem observar essas datas ao procurar uma das unidades indicadas para a matrícula.

O procedimento pode ser fei-

to na secretaria do Cemei (Centro Municipal de Educação Infantil) Vereador José Mário Nery de Souza Campos ou do Cemei Orofre Zagatti. As crianças que já estudam na rede municipal terão a matrícula renovada automaticamente. Nesse caso, não é necessário realizar um novo cadastro.

Para efetuar a matrícula, é preciso apresentar a certidão de nascimento da criança, um comprovante de residência, a carteira de vacinação atualizada e o cartão SUS (Sistema Único de Saúde). Também são exigidos o RG e o CPF do responsável.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3197-5551 ou na Diretoria Municipal de Educação, localizada na avenida Santa Amélia, 514.



Processo é destinado a novos alunos das turmas de maternal II e pré I da rede municipal

Valor da publicação: R\$ 28,00.
Conforme Lei Municipal N° 2.650, de 30 de março de 2016

AGORA QUE VOCÊ SABE A
VERDADE, É HORA DE AGIR!


**TODOS CONTRA A
DENGUE**



ComputeC
Informática

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA
QUE RESOLVE DE VERDADE!**



Do travamento à formatação, a gente
entende do seu equipamento



Formatação e
Instalação



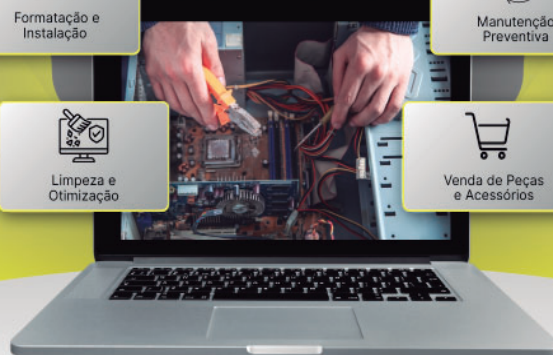
Manutenção
Preventiva



Limpeza e
Otimização



Venda de Peças
e Acessórios



SAIBA MAIS



R. Dr. Joaquim de Abreu
Sampaio Vidal, 577



(14) 99724-9934

Em entrevista, advogado detalha regras para votar no primeiro turno de 2026

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Na reta final para o primeiro turno das Eleições 2026, marcado para 4 de outubro, os eleitores devem estar atentos às regras que valem no dia da votação. Em entrevista à Jovem Pan Marília, o advogado especialista em Direito Eleitoral Samuel Castanheira destacou cuidados relacionados ao uso do celular, à chamada “colinha eleitoral”, às manifestações políticas e à propaganda.

Neste ano, serão seis votos na urna eletrônica: para deputado federal, deputado estadual, primeira vaga ao Senado, segunda vaga ao Senado, governador e presidente. O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) recomenda que o eleitor leve uma anotação em papel com os

números das candidaturas para facilitar o preenchimento da urna. Para o Senado, é necessário escolher dois candidatos diferentes; caso o mesmo número seja digitado nas duas oportunidades, o segundo voto será anulado.

“É importante levar a colinha porque são seis votos. Você tem uma sequência de números para lembrar e é um risco desnecessário tentar guardar tudo de cabeça”, orienta Castanheira.

O TSE também estabelece que celulares, máquinas fotográficas e filmadoras não podem ser levados para a cabine de votação. O celular pode ser utilizado para apresentar o e-Título no momento da identificação. Porém, para funcionar como documento oficial, o aplicativo precisa exibir a fotografia

do eleitor, recurso disponível para quem possui biometria cadastrada.

MANIFESTAÇÃO /No dia da eleição, é permitida a manifestação individual e silenciosa da preferência política. O eleitor pode, por exemplo, usar bandeiras, broches, dísticos, adesivos e camisetas que expressem sua preferência.

O que não é permitido é transformar essa manifestação em ato coletivo ou ruidoso, abordar ou aliciar outros eleitores ou utilizar métodos de persuasão e convencimento para influenciar a escolha.

Também é proibida a propaganda eleitoral no dia da eleição. A legislação considera crime a arregimentação de eleitores e a propaganda de boca de urna, além da divulgação de propaganda de

partidos ou candidatos.

A preocupação, segundo Castanheira, deve alcançar também o ambiente digital. “No digital, a pessoa acha que nunca vai acontecer, mas também é crime. Já atendi casos desse tipo. A rigor, não mande nem figurinha de seu candidato.”

No ambiente digital, a regra distingue a publicação de propaganda das mensagens privadas. No dia da votação, é proibido publicar novos conteúdos de propaganda eleitoral ou impulsionar publicações nas plataformas de internet. Já as mensagens enviadas consensualmente por pessoa física, de forma privada ou em grupos restritos, recebem tratamento específico na resolução do TSE e não se submetem às suas normas sobre propaganda eleitoral.

A

MESTRES

O "PRÊMIO NOBEL"

MARILIENSE AOS PROFESSORES

Projeto Especial de valorização a profissionais do magistério:
30 anos Jovem Pan Marília

B

JP FM
Marília 100.9

AMTU
Associação Mariliense de Transporte Urbano

Unimar
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

JALLOVI

GRUPO METALFEC
COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE METAIS

REPLAN
Saneamento e Obras Ltda.